



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer seja convidado o Sr. Rodrigo Tacla Duran para se manifestar em relação as denúncias que tem apresentado de ser alvo de extorsão no âmbito da operação lava-jato.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, V da Constituição Federal e na forma do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Rodrigo Tacla Duran para se manifestar e esclarecer as denúncias de extorsão no âmbito da operação lava-jato.

JUSTIFICATIVA

O Advogado Rodrigo Tacla Duran, acusado no âmbito da operação Lava Jato, revela ter sido alvo de extorsão no âmbito desta operação, tendo pago a advogados que teriam influência junto ao Ministério Público e Poder Judiciário para impedir a decretação de prisão do mesmo ou, em sentido oposto, induzir à sua prisão.

Rodrigo Tacla Duran foi advogado da Odebrecht e acusado pela equipe da Operação Lava Jato de lavagem de dinheiro, em 2016. Tida como a “maior investigação de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil” e utilizando operações policiais midiáticas depois de vir a público os diálogos entre o então juiz Sérgio Moro e procuradores, a Lava Jato também enfrentou reveses nos tribunais superiores e colocou em risco a credibilidade do sistema de justiça brasileiro. Destaque-se que vários processos oriundos desta operação, cujo juiz responsável foi o então senador Sérgio Moro foram anulados e o próprio Moro declarado suspeito pelo Supremo Tribunal Federal.

Em entrevista concedida ao jornalista Jamil Chade, anos atrás, o advogado revelou que foi obrigado a sair do país em decorrência da Operação Lava Jato. “Paguei para não ser preso” e detalhou a suposta extorsão no valor de US\$ 5 milhões, que começou quando seu nome foi objeto de investigação na referida operação.

Tacla Duran afirmou ter pago uma 1ª parcela de US\$ 612 mil ao advogado Marlus Arns, ligado a esposa do Juiz Sérgio Moro, mas que se negou a pagar o restante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 14/04/2023 16:11:26.730 - CASP

REQ n.18/2023

A gravidade das acusações (corrupção, tráfico de influência ou denúncia caluniosa) exigiria uma investigação para confirmar ou não seu teor, mas nada foi feito.

Ocorre que no dia 27 de março de 2023, Tacla Duran foi ouvido pela primeira vez na Vara de Curitiba pelo juiz Eduardo Appio, atual responsável pelos processos originados na Operação Lava Jato, e reafirmou os supostos achesques que sofreu, tendo associado tal crime ao casal Rosângela e Sérgio Moro e o ex-procurador e atual deputado federal, Deltan Dallagnol, todos com prerrogativa de foro, razão pela qual o caso foi remetido ao Supremo Tribunal Federal.

Corroborando a necessidade de esta Casa ouvir o advogado Tacla Duran o fato de que, mesmo após a matéria ser encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, por ser o foro judicial competente para apreciar a questão à medida que os acusados Sérgio Moro e Deltan Dallagnol são parlamentares federais e, como tal, o foro judicial se desloca a Suprema Corte, o desembargador do TRF da 4ª Região decretou a prisão preventiva do acusador Tacla Duran.

A questão extrapolou os limites da definição do foro judicial quando se toma conhecimento de que o desembargador prolator da decisão, Marcelo Malucelli é pai do advogado João Eduardo Malucelli, sócio do ex-juiz Sérgio Moro em um escritório de advocacia, conforme notícia o site de notícias jurídicas CONJUR¹.

Tal conduta, se confirmada, evidencia a continuidade da degradante utilização do Poder Judiciário para fins políticos, o que deve ser combatido veementemente por toda a sociedade e, sobretudo, pelo Parlamento Brasileiro.

Diante de tal realidade é imprescindível que esta Casa se dedique a esclarecer os fatos razão pela qual apresento este Requerimento o qual deve ser submetido à apreciação do Colegiado.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2023

Rogério Correia

Dep. Federal PT/MG

¹<https://www.conjur.com.br/2023-abr-13/desembargador-mandou-prender-tacla-duran-pai-socio-moro#:~:text=Autor%20da%20ordem%20de%20pris%C3%A3o,em%20um%20escrit%C3%B3rio%20de%20advocacia.>



exEdit